



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 400, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, AMANDA SILVA SALDANHA, matrícula nº 13/724.497-3, do cargo de Analista de Procuradoria, lotada na PGM, conforme consta no processo nº 2022/140409, a contar de 11/04/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 02542/2022

PORTARIA SEMAT Nº 401, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAT nº 233 de 10 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 14 de Março de 2022, que concedeu licença para tratamento de saúde de pessoa da família com remuneração - inicial à servidora **Mayara de Fátima da Silva Cerqueira**, matrícula nº 10/714.467-8, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02543/2022

PORTARIA SEMAT Nº 402, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 256 de 15 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 17 de Março de 2022, o nome da servidora **BIANCA DE BARROS PEREIRA**, matrícula nº 10/706.165-8, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02544/2022

PORTARIA SEMAT Nº 403, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/129900	Natália de Oliveira Ribeiro Falcão	10/696.359-9	SEMED	90 dias a p/ 29/03/2022
2022/129908	Natália de Oliveira Ribeiro Falcão	10/708.731-5	SEMED	90 dias a p/ 29/03/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02545/2022

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/026.709 PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO Nº 035/CPL/2021

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto Municipal nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013 **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas leis nº 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS, INTERNET BANDA LARGA, MANUTENÇÃO DE 4 PONTOS INTERLIGADOS POR RÁDIO DIGITAL E CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA QUE INTERLIGARÁ AS SECRETARIAS COM A REDE DE COMPUTADORES, GARANTINDO ASSIM A INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS CORPORATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no valor global de R\$ 720.312,00 (setecentos e vinte mil, trezentos e doze reais), em favor das empresas:

CONNECTIONS X SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA, sob o CNPJ nº 13.762.834/0001-86, que fora vencedora dos **lotes 01 e 04**, no valor total de R\$ 626.990,00 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa reais).

SPEED WEB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 10.474.053/0001-06, que fora vencedora dos **lotes 02, 03 e 06**, no valor total de R\$ 46.160,00 (quarenta e seis mil, cento e sessenta reais).

G.P.S TELECOM CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 15.000.627/0001-10, que fora vencedora do **lote 05**, no valor total de R\$ 47.162,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais).

Nova Iguaçu, 12 de abril de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02546/2022